



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2819, de 19 de dezembro de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 28.496,00, NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 2º, da Lei Ordinária Nº 1059 de 19 de dezembro de 2023, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de de R\$ 28.496,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Unidade Orçamentária:	02 04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	04.451.0003.0006.0027 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	785	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 885,60
Fonte de Recurso:	2.500.00 Recursos Próprios	
Ficha:	786	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 27.610,40
Fonte de Recurso:	2.701.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.	

Superávit Financeiro: R\$ 28.496,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMOSP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 19 de dezembro de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 07:17, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **265774** e o código verificador **F17E7E21**.

Docto ID: 265774 v1